



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA nº 6

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho em carreira de assistente operacional, área funcional de carpinteiro previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora Elisabete Maria Lourenço Araújo Domingues, com competência delegada datado de quatro de fevereiro do corrente ano, com a presença de Manuel Rodrigues Lopes, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri, Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais e Hélder Eónio Carvalho Pereira, Chefe Intermédio de 3º Grau da Unidade Ambiente e Espaços Verdes da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, em substituição de Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão de Administrativa Geral.

1. A reunião teve como objetivo proceder à marcação do segundo método de seleção “Avaliação Psicológica”. Após ter sido solicitado ao INA – Direção-geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, a realização deste método e no seguimento da resposta do mesmo de não ser possível satisfazer a pretensão, procedeu-se, via correio eletrónico, à consulta à Psicoviana.
2. A realização do método de seleção “Avaliação Psicológica”, de carácter eliminatório, terá lugar no dia 12 de junho de 2019, pelas 10h00 nas instalações da Psicoviana em Viana do Castelo.
3. Os candidatos deverão apresentar-se no referido dia, pelas 08h30 no edifício do Estaleiro Municipal para o transporte a Viana do Castelo.
4. Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar os candidatos através de um dos meios previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Manuel Rodrigues Lopes)

(Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo)

(Hélder Eónio Carvalho Pereira)